



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

**DECRETO Nº 085, DE 04 DE JUNHO DE 2013.**

## **ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), destinado a atender a manutenção do Canil Municipal, conforme Lei nº 5.757 de 28 de maio de 2013.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

| Ação                       | Elemento de Despesa | Fonte               | Red. | Valor |               |
|----------------------------|---------------------|---------------------|------|-------|---------------|
| 2.182                      | 3.3.90.30.00.00.00  | Material de Consumo | 0001 | 407   | R\$ 25.000,00 |
| <b>TOTAL R\$ 25.000,00</b> |                     |                     |      |       |               |

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso a redução da seguinte verba:

| Ação                       | Elemento de Despesa | Fonte               | Red. | Valor |               |
|----------------------------|---------------------|---------------------|------|-------|---------------|
| 2.182                      | 4.4.90.51.00.00.00  | Obras e Instalações | 0001 | 410   | R\$ 25.000,00 |
| <b>TOTAL R\$ 25.000,00</b> |                     |                     |      |       |               |

**Art.4º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 04 de junho de 2013.

**José Cláudio Ferreira Martins**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

**Roger Francisco Pereira**  
**Secretário de Administração**